Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 42/91 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino

ASSUNTO: Designar local para venderores motorizados.ambulantes.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO

Após ser lido em plenário, seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de se determinar na Praça Rui Barbosa um local para que os vendedores ambulantes motorizados possam exercer suas profissões sem prejuizo do comercio em geral e sem serem importunados; bastando para isso sòmente o recolhimento da taxa exigida por lei e o competente estacionamento no local determinado e nos dias especificados.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1.991.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. N.º 1382/4/91
18 / 02 / 91

Diretor de Secretaria